

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-11-2013

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-11-2013

----- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos senhores Vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 129/2013) - PROC. N.º 2764/GSP/2013 - Proposta de Deliberação - Regimento da Câmara Municipal - Estatuto do direito de oposição

- (DL N.º 130/2013) - PROC. N.º 2678/GSP/2013 - Proposta de Deliberação - Cedência do Polidesportivo da Ribeira das Tainhas - Constituição de Direito de Usufruto

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 131/2013) - PROC. N.º 2745/GSP/2013 - Abertura de Concurso Público - Reabilitação de Edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal - Casa dos Magistrados

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 132/2013) - PROC. N.º 2732/GSP/2013 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano - Financeiro - Exercício de 2013 - 3.º Trimestre - Acumulado

- (DL N.º 133/2013) - PROC. N.º 2749/GSP/2013 - 3.ª - Revisão Orçamental

- Balancete

A reunião iniciou-se com o presidente da Câmara Municipal a declarar o seguinte:

“ Estando presente o Sr. Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, residente na Estrada Nova, n.º 30, freguesia de Ribeira Seca, Concelho de Vila Franca do Campo, portador do documento de identificação civil n.º 5154876, e do cartão de eleitor n.º 1623, da freguesia de Ribeira Seca, eleito na lista do PPD/PSD.PPM/Acreditar de Novo, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, instalo-o como vereador da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 20 de outubro de 2013, uma vez que a sua ausência até à presente data está considerada justificada.”-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara, na sequência da questão formulada pela vereadora Sabrina Furtado na última reunião camarária, referente ao montante de fundos comunitários disponíveis para a autarquia até 31 de dezembro próximo, informou que o valor em causa cifra-se nos € 10.689.211,76 (dez milhões, seiscentos oitenta e nove mil, duzentos e onze euros e setenta e seis cêntimos), estando o mesmo afetado aos seguintes projetos:-----

Designação	Situação	Valor	Descrição
- Escola António S. Botelho	Concluída	1.956.882,00	
- Reabilitação do Acesso á Mãe d'Água	Candidatura aprovada - Obra adjudicada	839.970,93	O projeto contempla o novo traçado da via e respetiva sinalização, a nova implantação da adutora existente e a execução da rede de águas pluviais.
- Cartovila	Candidatura aprovada.	201.807,00	Passar a cartografia digital e ligação ao Cadastro
- Cinco estações elevatórias / Caudal de cheias	Candidatura aprovada. Concluídas as 5 estações elevatórias, a decorrer o concurso público para a obra "Caudal de Cheias"	704.540,44	Reter e ordenar o caudal pluvial na zona da Palmeira
- Centro Comunitário Ribeira Seca,	Concluída	691.946,84	
- Escola Padre Ernesto Ferreira	Concluída	844.354,83	
- Monotorização das redes de água e saneamento	Concluída	254.760,00	
- Revisão PDM	Concluída	133.400,00	
- Protecvila	Candidatura em análise	292.942,33	Aquisição de material e equipamento de intervenção no âmbito da Proteção Civil Local
- Reabilitação Casa dos Magistrados - Arquivo Municipal	Candidatura em análise	827.168,00	Reabilitar as ruínas existentes passando a ser Arquivo Municipal

- Reservatório Laranjeiras	Candidatura aprovada.	471.227,93	Construção de um reservatório junto ao existente e reforço do caudal com a ligação á câmara n.º 2
- Escola Francisco Medeiro Garoupa	Concluída	1.114.636,53	
- Complexo Vinha d'Areia	Concluída	453.250,84	
- Restauro Núcleo Museológico	Concluída	441.835,98	
TOTAL		9.228.723,65	

Continuou o presidente da Câmara para referir que, de todo o exposto, conclui-se que sobra € 1.460.488,11 (um milhão, quatrocentos sessenta mil, quatrocentos oitenta e oito euros e onze cêntimos que poderão ser aplicados em projetos e obras que já se encontram equacionadas, que ainda carecem de decisão da Câmara Municipal e de valores para as mesmas, tais como: - A reabilitação do edifício do atual museu; A ampliação e requalificação do parque de estacionamento de autocarros e a requalificação dos equipamentos culturais - Forte Corpo Santo e Núcleo Museológico (olaria), sua ligação.-----

Concluiu manifestando ser intenção determinada da Câmara Municipal de executar a plenitude dos fundos comunitários disponíveis e que se houver lugar a rateio dos mesmos, tudo fará ao seu alcance para que o Município de Vila Franca do Campo os aproveite ao máximo.-----

Pedi a palavra o vereador Rui Melo, para felicitar a Câmara Municipal, na pessoa do seu presidente, e desejar que a nova maioria exerça o mandato nos termos legais e que da sua parte tudo fará para contribuir positivamente para o desenvolvimento de Vila Franca do Campo, com respeito pelas naturais diferenças políticas.-----

Prosseguiu o vereador Rui Melo para fazer duas recomendações: Em primeiro lugar, alertar para o facto de os projetos ligados à cultura carecerem do parecer do competente departamento do Governo Regional, o qual é sempre muito demorado, o que atrasa muito o processo; Em segundo lugar, na autarquia há um projeto que se encontra concebido e aprovado e até já foi objeto de concurso público e que respeita ao lançamento de uma estrada que ligue o Caminho Novo à Ponte Torta, com um custo aproximado de 400.000 euros e que em sua opinião deveria ser recuperado pelo executivo municipal.---

O presidente da Câmara Municipal declarou ter conhecimento daquele projeto, cujo custo, segundo informação que lhe foi disponibilizada não é o apontado pelo vereador Rui Melo mas sim de montante superior a 2.000.000 de euros, pois inclui também a modernização das Ruas Prof. Eduíno Vargas e Padre José Gregório, porém que regista a sugestão, mas tem muitas dúvidas sobre a possibilidade de aquele ser recuperado uma vez consideradas as prioridades do presente que são, notoriamente, outras.-

O vereador Rui Melo interveio para recomendar à Câmara que crie o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, pois a autarquia é uma das poucas que no presente não dispõe de tal instrumento.-----

O presidente da Câmara declarou que tinha conhecimento que o documento em causa encontra-se em fase de conceção e que em breve seria presente a reunião do executivo municipal. -----

De seguida, questionou o presidente da Câmara Municipal sobre regras referentes a procedimentos dos vereadores da oposição como por exemplo, no que concerne à possibilidade de comunicação por email ao presidente da Câmara das respetivas ausências às reuniões. -----

O presidente da Câmara aceitou o meio proposto como suficiente e idóneo para o efeito.-----

Também solicitou o vereador Rui Melo que fosse garantido o tratamento eficaz da correspondência que venha a ser rececionada na autarquia em nome individual dos vereadores e que se desenvolvesse esforços para que fosse instalado no edifício dos Paços do Concelho um sistema wi-fi.-----

O presidente da Câmara respondeu garantindo o tratamento adequado à correspondência dos vereadores e que já foi tomada a decisão de instalar em toda a Câmara o sistema wi-fi.-----

O vereador Rui Melo requereu ao presidente que esclarecesse o facto de ter sido retirado da Junta de Freguesia de Ponta Garça o homem ali colocado pela Câmara Municipal para prestar apoio a atividades daquela autarquia. -----

Em resposta, o presidente da Câmara esclareceu que tal caso se inseriu na decisão que tomou de retirar de todos os locais, os trabalhadores colocados pela Câmara Municipal, de modo a equacionar o global da situação, aferindo-se das verdadeiras necessidades, começando um novo processo a partir do zero e que no caso concreto citado pelo vereador Rui Melo, a junta de freguesia de Ponta Garça era a única a beneficiar de um trabalhador naquelas condições. -----

O vereador Rui Melo referiu ainda, que o sítio da internet da autarquia carece de requalificação e modernização, tendo o presidente da Câmara respondido que também esta questão já se encontra identificada pelo executivo municipal e terá solução adequada em tempo próprio.-----

Prosseguiu o vereador Rui Melo, para felicitar a Câmara Municipal, na pessoa do seu presidente, e desejar que a nova maioria exerça o mandato nos termos legais e que da sua parte tudo fará para contribuir positivamente para o desenvolvimento de Vila Franca do Campo, com respeito pelas naturais diferenças políticas.-----

Por último o vereador Rui Melo apresentou o seguinte voto de pesar:-----

“ VOTO DE PESAR
SR.ANTONIO RAPOSO COUTO RESENDES

Faleceu no passado dia 19 de Novembro de 2013 o Sr. António Raposo do Couto Resendes. Era um dos mais antigos comerciantes da nossa Vila.-----

Nasceu na freguesia do Faial da Terra tendo vindo para Vila Franca do Campo, com pouco mais de 13 anos de idade, para casa do seu padrinho, Sr. Luís Medeiros Resendes Paiva, para trabalhar como balconista no comércio do referido. Na década de 50 estabeleceu-se por conta própria, com o apoio do padrinho, no estabelecimento A Construtora, onde se destaca por ter implementado na área do comércio ofertas de material e equipamentos que os Vilafranquenses nunca tiveram ao seu dispor, como papelaria, tintas, brinquedos importados, ferragens, ourivesaria, material elétrico e eletrodomésticos. -----
O seu empreendedorismo levou, nos anos 80, a criar de raiz um estabelecimento e negócio, na rua Teófilo Braga, oferecendo, assim, um leque maior de artigos, desde mobiliário, confeção, calçado, artes decorativas, o estabelecimento comercial A Belinha. Também manteve uma exploração agrícola no sector da pecuária. -----
Durante os mais de 60 anos de comerciante teve ao seu serviço dezenas de trabalhadores, tendo muitos iniciado e acabado a sua profissão com o mesmo patrão, durante muitos de anos. Relembramos o seu bom trato e sentido de humor, com uma vontade exemplar de servir bem os seus clientes fazendo de cada cliente um amigo.-----
Os Vereadores do PSD propõem à Câmara Municipal, o Voto de Pesar por tão triste desaparecimento, manifestando à família e amigos, os mais sentidos pêsames.”-----
O presidente da Câmara declarou associar-se pessoalmente em nome do executivo municipal ao voto de pesar apresentado, merecendo o mesmo a aprovação unânime dos presentes.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 129/2013) - PROC. N.º 2764/GSP/2013 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – Pelo presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal: -----
“Considerando que o Regimento da Câmara Municipal não contempla qualquer referência ao Estatuto do Direito de Oposição, conforme estatuído pela Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, proponho que no mesmo seja incluído a seguinte norma regimental:-----

Artigo 20.º Estatuto da Oposição

1 - Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição são titulares do direito de oposição os vereadores representantes dos partidos políticos ou grupo de cidadão que não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. -----

2 – Os titulares do estatuto do direito de oposição têm: -----
2.1. O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o

- andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade; -----
2. 2. O direito de consulta prévia, de ser ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade; -----
2. 3. O direito de participação, de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem; -----
2. 4. O direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de fatos.” -----

O vereador Rui Melo considerou justificada a proposta alertando, no entanto, para o que dispõe o n.º 7 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo o qual o presidente da câmara deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato. Acrescentou que o regimento atual, em alguns casos, briga com a lei pelo que carece de ser revisto e perguntou ao presidente da câmara se o período destinado ao público, nas reuniões públicas da Câmara Municipal, será no início ou no fim da reunião. -----

O presidente da Câmara interveio para referir que a presente proposta responde à intervenção feita pela vereadora Sabrina Furtado na última reunião deste órgão a respeito do estatuto da oposição e que o regimento da Câmara Municipal é um documento aberto a sugestões e a eventual revisão e que se irá equacionar as questões colocadas. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

- (DL N.º 130/2013) - PROC. N.º 2678/GSP/2013 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CEDÊNCIA DE POLIDESPORTIVO DA RIBEIRA DAS TAINHAS – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE USUFRUTO –

Considerando que na reunião da Câmara Municipal de 12/06/2013 (DL n.º 73/2013 - Proc. n.º 2972/GSP/2013), foi deliberado por unanimidade constituir a favor da Freguesia de Ribeira das Tainhas o direito de usufruto sobre as instalações que compõem o Polidesportivo da Ribeira das Tainhas, pelo período de 30 anos, sendo os direitos e obrigações das partes regulados pelo título constitutivo daquele direito. -----

Considerando porém, que a referida deliberação é completamente omissa no que se refere aos elementos identificativos do prédio, em termos de inscrição matricial e descrição na respetiva Conservatória, lacuna que tem de ser sanada, com vista a celebração da escritura de constituição de usufruto. -----

Assim, em complemento da deliberação n.º 73/2013, de 12 de junho, a Câmara deliberou por unanimidade reafirmar a constituição a favor da Freguesia de Ribeira das Tainhas o direito de usufruto do prédio misto que compõe as instalações do Polidesportivo da Ribeira das Tainhas, sendo a parte urbana inscrita na respetiva matriz predial com o n.º 1323 e a parte rústica inscrita na respetiva matriz predial com o n.º 139, Secção Z, ambos da freguesia de S. Miguel e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo sob o n.º 61 da freguesia de Ribeira das Tainhas. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA, EMPREITADAS, PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 131/2013) - PROC. N.º 2745/GSP/2013 – **ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA BIBLIOTECA E ARQUIVO MUNICIPAL – CASA DOS MAGISTRADOS** - Foi presente à reunião a proposta de abertura de Concurso Público - Reabilitação de Edifício para Biblioteca e Arquivo Municipal - Casa dos Magistrados, imóvel sito à Rua Teófilo de Braga, freguesia de São Miguel deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 15308/São Miguel e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 588, a qual encerra os seguintes pressupostos: Preço base: 432.000,00 euros (quatrocentos trinta e dois mil euros) S/IVA; Prazo de execução: 300 dias; Candidatável aos Fundos Comunitários. -----

O vereador Rui Melo questionou o presidente da Câmara sobre a compatibilização do projeto com o compromisso assumido pela autarquia para com a Banda Filarmónica Marcial União Progressista de ali disponibilizar um espaço para sede da mesma, ao que o presidente da Câmara respondeu que na essência, o destino a dar ao imóvel corresponde ao acordado e ao tema da candidatura daquela aos fundos comunitários. -----

Submetida a votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso público nos termos propostos, bem como designar o júri do procedimento, nos termos do previsto no artigo 67.º do Código dos Contratos Público o qual fica assim constituído: Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel (Presidente); Arquiteto Luís Francisco Gomes de Menezes e Dra. Natália da Conceição Carvalho de Sousa. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 132/2013) - PROC. N.º 2732/GSP/2013 – **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO – FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2013 – 3.º TRIMESTRE – ACUMULADO** - Em cumprimento do disposto no artigo 15.º e 16.º do Decreto - Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, foi presente à reunião o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano Financeiro - Exercício de 2013 - 3.º Trimestre - Acumulado. A Câmara tomou conhecimento remetendo o documento para a Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos. -----

- (DL N.º 133/2013) - PROC. N.º 2749/GSP/2013 - 3.ª – **REVISÃO ORÇAMENTAL** - Foi presente à reunião, a proposta referente à 3.ª revisão do orçamento da autarquia para o ano de 2013. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o documento em apreço. Absteram-se os vereadores eleitos na lista do PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 19 de novembro, na importância de 1.315.845, 60 € (um milhão trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----